



Decreto N° 2152 - de 22 de Junho de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.680,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 576, 28 de Outubro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0017-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	- - - - - R\$	1.500,00
2.02.00.04.122.0002.2.0017-108 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	- - - - - R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.300,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	2.300,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0002.2.0046-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	330,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	330,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	330,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.243.0016.2.0071-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	1.500,00
2.06.01.08.244.0015.2.0073-129 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA IGDBF	- - - - - R\$	550,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.050,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	2.050,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	4.680,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **4.680,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0017-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	1.500,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0002.2.0046-108 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	800,00
2.04.00.15.452.0002.2.0046-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	330,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.130,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	1.130,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0017.2.0082-129 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA PAIF	- - - - - R\$	550,00
2.06.01.08.244.0015.2.0075-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.050,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	2.050,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	4.680,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **4.680,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 22 de Junho de 2021

CARLOS JOSE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 037.799.386-77